



**ATA DOS TRABALHOS DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.839/2016-SAAE, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E COMPONENTES PARA MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO DE ACIONAMENTO E AUTOMAÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA GERAL E ILUMINAÇÃO NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA ARMANDO PANNUNZIO, NESTE MUNICÍPIO .....**


Às onze horas do dia onze de agosto do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Sorocaba, à Av. Pereira da Silva, nº 1.285, reuniu-se a Comissão Especial Permanente de Licitações do SAAE, composta dos senhores, Sandra Regina Elias Gato - Oficial de Administração I, Wagner Antunes - Auxiliar de Administração, Ingrid Machado de Camargo Fara - Auxiliar de Administração, Janaina Soler Cavalcanti - Auxiliar de Administração, Roseli de Souza Domingues - Auxiliar de Administração, Rosângela de Souza Cardozo - Auxiliar de Administração e Gemina Maria Pires - Auxiliar de Administração, nomeada através da Portaria nº 292 de 07 de agosto de 2017, para sob a presidência da senhora Gemina Maria Pires, realizarem os trabalhos de julgamento dos documentos habilitatórios apresentados à Tomada de Preços em epígrafe. Em continuidade aos trabalhos objeto da reunião desta Comissão, conforme Ata acostada às fls. 2008/2009 do processo administrativo pertinente, onde se apresentaram ao certame 07 (sete) licitantes: **Alta Sistemas Elétricos Ltda.-EPP, Vendemiatti Engenharia e Soluções em Energia Ltda - EPP, Cápua Engenharia e Projetos em Construção Ltda., Rumo Comércio Montagem e Serviços Técnicos Ltda - EPP, Sistel Engenharia EIRELI - EPP, Tecaut Automação Industrial Ltda e AG Tech Sistemas Ltda - EPP.** A Comissão Especial Permanente de Licitações, após análise minuciosa de todos os documentos habilitatórios apresentados e diante do parecer exarado às fls. 2011 dos autos do processo, pelo Chefe do Departamento de Eletromecânica, Eng.º Eduardo M. de Ciqueira, decidi: **1) HABILITAR as licitantes Vendemiatti Engenharia e Soluções em Energia Ltda - EPP, AG Tech Sistemas Ltda - EPP,**


2

*[Handwritten signatures and initials]*



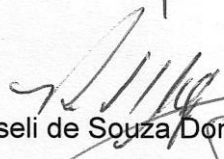
**Sistel Engenharia EIRELI - EPP e Cápua Engenharia e Projetos em Construção Ltda.** visto que atenderam a todas as exigências editalícias pertinentes à fase habilitatória da competição e 2) **INABILITAR** as licitantes **Rumo Comércio Montagem e Serviços Técnicos Ltda - EPP, Alta Sistemas Elétricos Ltda - EPP e Tecaut Automação Industrial Ltda.**, por apresentarem atestados que não fazem referencia a Sistema de Supervisão SCADA (Sistemas de Supervisão e Aquisição de Dados), conforme exigido no item 10.1.3 - letra b, do edital . Encerrando os trabalhos, determinou à senhora Presidente da Comissão, que os autos restassem remetidos ao Setor de Licitação e Contratos, a fim de que esta decisão seja publicada na forma da lei, sem prejuízo da comunicação individual as licitantes participantes e que se aguarde o decurso do prazo recursal para a designação de data para abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes devidamente habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrado a presente ata, que segue assinada pelos membros titulares da Comissão Especial Permanente de Licitações, para que surtam os efeitos de fato e direito desejados.

  
Sandra Regina Elias Gato

  
Wagner Antunes

  
Ingrid Machado de Camargo Fara

  
Janaina Soler Cavalcanti

  
Roseli de Souza Domingues

  
Rosangela de Souza Cardozo

  
Gemina Maria Pires